



**DECRETO Nº 067/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as alterações das nomeações de membros para compor o CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) de Presidente Tancredo Neves, Gestão 2021 a 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 183/2009, de 09 de setembro de 2009, em seus artigos 4º e 5º.

**Considerando:** a necessidade de regularizar a representatividade do CAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia membros titulares e suplentes dos seguimentos a seguir:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – **Adnéia Reale dos Santos**

Suplente – **Raquel Barreto dos Santos Silva**

2. Representantes de Entidade de Trabalhadores da Educação

Titular – **Rosena de Oliveria Paixão**

Titular – **Angela Maria Barreto dos Santos**

Suplente – **Edna José de Oliveira**

Suplente – **Marilene de Jesus Correia Farias**

3. Representantes de Pais de Alunos

Titular – **Anacleta Silva Rodrigues**

Titular – **Edna Cardoso dos Santos**

Suplente – **Anailton Alberto dos Santos**

Suplente – **Antonia Soledade Barbosa dos Santos**

4. Representantes de Entidades Civas Organizadas

Titular – **Rosélia Batista de Melo**

Titular – **Isabel da Cruz Santos**

Suplente – **Ednalva Santana Lima**

Suplente – **Maria Francisca Machado Pereira**

**Art. 3º** - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 0056/2021, de 27 de julho de 2021 e todas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 068/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Triênio 2024/2027, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal Complementar N. 159/2007 de 16 de abril de 2007 e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

1.1 Lany Cunha Mendes	Titular
1.2 Marilene Costa Menezes	Suplente

**2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.1 Josélia Argolo dos Santos	Titular
2.2 Zelito Alberto dos Santos	Suplente

**3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1 Rodrigo Santos da Cruz	Titular
3.2 Josenilton Felicíssimo dos Santos	Suplente

**4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

4.1 Alessandro Gonçalves da Silva	Titular
4.2 Wilson Souza Nunes	Suplente



**5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.1 Taís dos Santos Fonseca	Titular
5.2 Leila Tatiane de Andrade Sousa	Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**6 – REPRESENTANTES COOPERATIVA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN**

6.1 Luís Eduardo Pereira Silva	Titular
6.2 Eliane Maria Santos Brandão	Suplente

**7 – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃO DE MOENDA – ADAM**

7.1 Mateus Damasceno de Sousa	Titular
7.2 Eliane Oliveira Santana	Suplente

**8 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

8.1 Juarez Santana de Souza	Titular
8.2 Percílio João dos Santos	Suplente

**9 – REPRESENTANTES DA CASA FAMILIAR RURAL - CFR**

9.1 Naiala da Hora Góes	Titular
9.2 Thales Lage Lima	Suplente

**10 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS - AML**

10.1 Liliane Santos Queiroz Souza	Titular
10.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 069/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, Biênio 2024 - 2026, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 154/2006, e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, deste Município, na forma abaixo indicada:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

1.1 Ednelson Vilas Boas de Sousa	Titular
1.2 Jurandi de Jesus	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

2.1 Anaildes de Sousa Santos	Titular
2.2 Adenir da Silva Santos	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMPLAM**

3.1 Marilene Costa Menezes	Titular
3.2 Adalberto Viveiros Santos	Suplente



**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMIETS**

4.1 Ricardo Neiva Orrico	Titular
4.2 Rodrigo Santos da Cruz	Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV**

5.1 Antônio Santos de Souza	Titular
2.2 Simone Pereira Silva	Suplente

**6 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SINDPTN**

6.1 Samuel Almeida Bonfim	Titular
6.2 Maria Dolores Andrade	Suplente

**7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP**

7.1 Ananias Pereira dos Santos	Titular
7.2 Rosenildo Santos de Jesus	Suplente

**8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

8.1 Isabel da Cruz Santos	Titular
8.2 Carlos Sousa Silva	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 071/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Triênio 2022/2025, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.
- c) – o decreto 022/2024, de 23 de julho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº. 08.069/90 e da Lei Municipal Nº. 402/2023, datada do dia 23 de março de 2023, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo indicada:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.1 Danilo Oliveira Ferreira	Titular
1.2 Ednelson Vilas Boas de Sousa	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.3 Naline Oliveira de Almeida	Titular
1.4 Marilene de Jesus Correia Farias	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

3.1 Darlane de Jesus Santos	Titular
3.2 Deise Caroline Santana Barreto	Suplente



**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.1 Denise Silva de Souza	Titular
4.2 Eunice de Jesus Muniz	Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV**

5.1 Simone Pereira Silva	Titular
5.2 Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

**6 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA**

6.1 Josias dos Santos Silva	Titular
6.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos	Suplente

**7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP**

7.1 Rosenildo Santos de Jesus	Titular
7.2 Ana Cláudia Freitas Santos	Suplente

**8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA (ADAM)**

8.1 Rosileide Santos de Jesus	Titular
8.2 Matheus Damasceno de Sousa	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos 005/2022, de 7 de março de 2022 e 022/2024, de 23 de julho de 2024 e as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 de JANEIRO de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 072/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispões sobre as alterações das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2024 - 2026, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0341/2018, artigo 3º, parágrafos 2º e 3º e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 0341/2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste Município para o mandato 2024-2026, na forma abaixo indicada:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

1.1 Joina Soares de Oliveira	Titular
1.2 Deise Caroline Santana Barreto	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

2.1 Ivanide de Sousa Macedo dos Santos	Titular
2.2 Cláudia Maria de Oliveira Alves	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

3.1 Wendy Andrade Moreira	Titular
3.2 Marileide dos Santos Rocha	Suplente

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

4.1 Uilma Jesus Silva Souza	Titular
4.2 Edvaldo Bonfim da Silva	Suplente



**5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUC**

4.1 Ivanildes Brito Ventura	Titular
4.2 Roberto Jesus dos Santos	Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**6 – SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURIAS – SINPPRUP**

5.1 Márcia Telma Batista de Brito	Titular
2.2 Raquel Mota Barreto	Suplente

**7 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM**

6.1 Gilson Andrade de Argolo	Titular
6.2 Elenita de Andrade Souza	Suplente

**8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

7.1 Marineide de Jesus Menezes	Titular
7.2 Edilene Sampaio Machado	Suplente

**9 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA**

8.1 Deolino dos Santos	Titular
8.2 Helena Rocha de Santana Santos	Suplente

**10 – REPRESENTANTES DOS EVENGÉLICOS**

5.1 Josias dos Santos Silva	Titular
2.2 Maxilane Lima Pereira	Suplente

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto 0028/2024 de 12 de setembro de 2024 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 073/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, Triênio 2024 – 2027, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0339/2018, artigo 9º, parágrafo 3ºe.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 339/2018, datada do dia 17 de abril de 2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, deste Município, na forma abaixo indicada:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

1.1 Júlia Argolo Santos	Titular
1.2 Jaqueline Santos Reis	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

2.1 Ruziane da Luz Lima	Titular
2.2 Romilda dos Santos de Souza	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

3.1 Suzi Gleise Oliveira dos Santos	Titular
3.2 Ana Márcia Nascimento Figueredo	Suplente

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1 Elionaldo Nunes dos Santos	Titular
4.2 Yanna Karine Brito Lima	Suplente



**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**5 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA**

5.1 Josias dos Santos Silva	Titular
2.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos	Suplente

**6 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV**

6.1 Maria Aparecida Gomes Assunção	Titular
6.2 Maria da Paz Silva Santos Santana	Suplente

**7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, APOIADORES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E FIBROMIALGIA – APA**

7.1 Edineia Guedes Messias	Titular
7.2 Josileide Rocha de Santana	Suplente

**8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – (ADAM)**

8.1 Anailsa Santana Santos Lima	Titular
8.2 Edna Oliveira Santana	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 074/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alterações nas nomeações dos representantes Governamentais e Não governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município, Mandato 2021-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e **CONSIDERANDO:**

a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Educação - CME deste município;

b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município, nos termos da Lei Municipal 156/07, datada de 14/03/07, na forma abaixo indicada:

I – Representantes Governamentais:

**1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Elionaldo Nunes dos Santos

Suplente: Kaline Andrade dos Santos

**2- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Almir Rodrigues dos Santos

Suplente: José Calisto dos Santos

**3- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Helenice Santana Santos

Suplente: Zelito Alberto dos Santos

**4- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Maria da Paixão de Jesus Brito

Suplente: Maria do Carmo Conceição dos Santos



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**5- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular: Celidalva Silva dos Santos

Suplente: Aldeci Santos Venceslau

**6- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular: Gilvanda de Jesus Ferreira

Suplente: Maria do Amparo Costa dos Santos

**II) Representantes da Sociedade Civil:**

**7- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Francisca Rocha dos Santos Filha

Titular: Reinaldo Bispo dos Santos

Suplente: Edna Cardoso dos Santos

Suplente: Rosivaldo Santos de Jesus

**8- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Maria Rita Dias Batista

Titular: Jucilene de Jesus Souza

Suplente: Adenailton Batista dos Santos

Suplente: Evilásio Alves dos Santos

**9- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Titular: Adnéia Reale dos Santos

Suplente: Raquel Barreto dos Santos Silva

**10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Alex dos Santos Santana

Suplente: Valéria Santana Santos

**11- REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO**

Titular: Leandro Andrade de Almeida

Suplente: Aline Gomes dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 075/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as alterações nas nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Quadriênio 2024/2028, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0453/2024, de 12 de agosto de 2024, que reedita a Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.1 Anaide dos Santos Rocha	Titular
1.2 André da Mota Nascimento	Suplente

**2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.1 Eliade Alves Souza	Titular
2.2 Amanda Santos de Souza	Suplente

**3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

3.1 Marilene Costa Menezes	Titular
3.2 Miriam Santos de Jesus	Suplente

**4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.1 Patrícia Queiroz dos Santos	Titular
4.2 Sueli de Jesus dos Santos	Suplente



**5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.1 Jaciara Reis Santana	Titular
5.2 Flávia dos Santos de Jesus	Suplente

**6 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6.1 Elionaldo Nunes dos Santos	Titular
6.2 Danilo Oliveira Ferreira	Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**7 – SETOR DANÇA E TEATRO – ADAM**

7.1 Eliane Oliveira Santana	Titular
7.2 Mateus Damasceno de Sousa	Suplente

**8 – SETOR CAPOEIRA – ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAPOEIRA BANGALÔ**

8.1 Rosivaldo Santos de Jesus	Titular
8.2 Daniela Menezes de Andrade	Suplente

**9 – SETOR LITERATURA, LIVRO E LEITURA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS**

9.1 Luzitânia de Jesus Silva	Titular
9.2 Mirles dos Santos dos Santos	Suplente

**10 – SETOR CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA – INSTITUTO CULTURAL INTIMUS**

10.1 Maysa Felis dos Santos	Titular
10.2 Antonio Carlos Silva de Jesus	Suplente

**11 – SETOR ARTESANATO – SINTRAF/PTN**

11.1 Aline Santos de Sousa	Titular
11.2 Suely de Jesus Santos	Suplente

**12 – SETOR ENTIDADES RELIGIOSAS – INSTITUTO INDUS**

12.1 Maria da Conceição Santana Andrade	Titular
12.2 Sandra Novais Sampaio	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 044/2024, de 27 de novembro de 2024 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 076/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2024 a 2026 e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES/BA n. 01/2013.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Saúde – CMS deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.
- c) – o decreto 0048/2024 de 29 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não-governamentais para compor o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA (CMS/PTN)**,

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**I – SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde**

1.1 Roberto de Oliveira Reis	Titular
1.2 Luzineide Jesus dos Santos	Suplente

**II – SEME - Secretaria Municipal da Educação**

2.1 Jucélia Bispo dos Santos	Titular
2.2 David dos Santos Damascena	Suplente

**III - SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social**

3.1 Zuliany Matos Pirola	Titular
3.2 Zineide de Jesus dos Santos	Suplente

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

**IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde**

4.1 Aelson Conceição da Assunção	Titular
4.2 Gilda Araújo Andrade	Suplente



**V – SINDPTN - Sindicato dos Servidores Públicos de Presidente Tancredo Neves**

5.1 Josemar Andrade	Titular
5.2 Eronildes Costa dos Santos	Suplente

**VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães**

6.1 Sirla Cunha de Jesus	Titular
6.2 Liliam da Silva Santana	Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS**

**VII – AMBACOV - Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde**

7.1 Simone Pereira Silva	Titular
7.2 Iracilda Pereira da Cruz	Suplente

**VIII – APLB Sindicato**

8.1 Josélia Argolo Santos	Titular
8.2 Jomara de Souza Ferreira	Suplente

**IX – Paroquia São Roque**

9.1 Maria Rita Mendes Pereira	Titular
9.2 Iuris Santos Oliveira	Suplente

**X – Instituto Íntimos**

10.1 Antonio Carlos Silva de Jesus	Titular
10.2 Maysa Feliz dos Santos	Suplente

**XI – AEA – Associação Esportiva Areinha**

11.1 Edna Cardoso dos Santo	Titular
11.2. Antônio Alves dos Santos	Suplente

**XII – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar**

12.1 Ednalva Santana Lima	Titular
12.2 Edilene Sampaio Machado	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 078/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Gerência do  
Departamento de Serviços Médicos do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

#### **DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*718\*\*\*-\*\*, para o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 079/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. VALDIANE DE JESUS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*561\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 080/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. DENISE SILVA DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*034\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 081/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

#### **DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*\*755\*\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 082/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. SANDOVAL DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*164\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 083/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. WESLLY DE OLIVEIRA PAIXÃO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*436\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 084/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. RAQUEL BARRETO DOS SANTOS SILVA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*402\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 085/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para o cargo de  
Administrador de Localidades do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

#### **DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. PEDRO DE JESUS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*255\*\*\*-\*\*, para o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADES do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 086/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para o cargo de  
Administrador de Localidades do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

#### **DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. ABILIO LOPES CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*673\*\*\*-\*\*, para o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADES do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 087/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. JURANDIR DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*996\*\*\*-\*\*, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal